



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071473-12.2019.6.26.8000

Informação nº 316/2019

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 071ª Zona Eleitoral, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2018, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2019 (4%) e 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1635107.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 44.855.443/0001-30

Endereço ⇒ Rua José Henrique Mello, 360 - Centro – Martinópolis/SP

CEP ⇒ 19500-000

À consideração superior.

AstCP, em 31/10/2019.

Ana Paula Alves Coelho

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 31/10/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALVES COELHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 31/10/2019, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/11/2019, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635108** e o código CRC **662F7BFA**.